



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 818 de 26 de março de 2019.

O REITOR *PRO TEMPORE* EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Processo nº 23285.000240/2019-89, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Licença para Capacitação, referente ao **interstício 2012-2017**, ao servidor **FÁBIO BASTOS DE SOUZA ALMEIDA**, Siape nº 1564962, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado no Campus Camaçari, no período de **08/04/2019 a 07/05/2019 - 30 dias**, para realização de curso EAD com carga horária de 180 horas.

Art. 2º – Após a conclusão do curso o servidor deverá apresentar o certificado e/ou histórico de conclusão para ser anexado no processo de tramitação da Licença Capacitação e na sua pasta funcional, **sob pena de responsabilização**, a exemplo de Reposição ao Erário.



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor Pró-tempore**, em 26/03/2019, às 16:22, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1023286** e o código CRC **70AE3F8A**.